



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 506 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 25/08/2010, ao apreciar o PA nº 2010.00.00.001438-0, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Drª **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2008	31/08 a 27/09/2010	28
1º/2009	28/09 a 27/10/2010	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE